

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019, DE 7 DE NOVEMBRO
DE 2019.**

“Dispõe sobre a rejeição do Balanço Geral do Município de Heitorai, referente ao exercício de 2015”.

A Câmara Municipal de Heitorai, estado de Goiás, faz saber que a Comissão de Finanças e Orçamento propôs, o plenário aprovou, e ela, na pessoa do seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam reprovadas as contas anuais do Executivo do Município de Heitorai do exercício de 2015, acatando assim o Acórdão emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, enviado a este Poder, concernente ao Processo nº 10803/2016, Acórdão nº 08868/2016, de 14 de dezembro de 2016 – TCM/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HEITORAI, AOS 7 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.**

POLIANA DUARTE BORGES
Presidente

FABIANO LOURENÇO FERNANDES
Relator

JOSÉ PAULO XAVIER DE PAULA
Membro